

Título: Programa Nacional de Alfabetização
e cidadania

Data: 1991

2

título
pno

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA ESPECIAL
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA

PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO E CIDADANIA

(Consolidação dos documentos enviados pelas Unidades Federadas.
Versão Preliminar, a ser submetida à Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.)

JANEIRO, 1991

SUMÁRIO

Apresentação	3
------------------------	---

I. PARTE:

1. Conceitos de Alfabetização	4
2. Princípios do Programa Nacional de Alfabetização e Ci dadania.	7
3. Diretrizes.	10
4. Prioridades.	13

II. PARTE:

1. Diagnóstico.	15
2. Metas.	18
3. Estratégias.	19
4. Recursos.	
5. Cronograma.	

III. Relação de Estados que enviaram ao MEC seus documentos ..	
--	--

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho, realizado por solicitação da Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, procura a apresentar uma consolidação dos Programas Estaduais de Alfabetização e Cidadania que chegaram ao Ministério da Educação até o dia 25/01/91.

Este não pretende ser um documento definitivo sobre o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, devendo ser encarado como uma minuta, mesmo porque não representa a totalidade dos estados brasileiros, já que apenas quinze unidades federadas enviaram seus documentos.

Não tendo havido instruções para a elaboração do Programa, há grande diversidade na apresentação dos mesmos, o que, por vezes, dificulta a consolidação.

Os critérios usados para sua elaboração foram:

- a. roteiro pré-estabelecido pelo Grupo Executivo;
- b. incidência das questões nos diferentes programas estaduais.

Nota-se, em todos os documentos, a mobilização do Poder Público e da Sociedade Civil no objetivo maior de eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, com qualidade, para crianças, jovens e adultos, a fim de que este Programa não se constitua em uma campanha, mas sim represente o fortalecimento da ESCOLA PÚBLICA.

1. CONCEITOS DE ALFABETIZAÇÃO

Da leitura dos documentos enviados pelas Unidades Federadas extraíram-se os seguintes conceitos para Alfabetização:

* ACRE: "Uma pessoa alfabetizada é aquela que, através da linguagem escrita e oral, tem a oportunidade de melhorar sua capacidade de análise, interpretação e compreensão da realidade em que está inserido, para que possa participar ativa e criticamente do mundo que o cerca, exercendo plenamente seus direitos e deveres de cidadãos" (Seminário Municipal de Alfabetização - Rio Branco)

* RIO GRANDE DO SUL: "A compreensão da alfabetização como um processo que possibilita acesso aos bens culturais e econômicos e que perpassa e transcende à leitura da palavra escrita, na direção da leitura da realidade, pelo fazer pedagógico comprometido com a humanização."

* ALAGOAS: "Alfabetização não é apenas mera aquisição de habilidades rudimentares de leitura, escrita e cálculo, mas a possibilidade de ampliação dos horizontes culturais e, a partir daí, modificação da participação do indivíduo na sociedade, saindo de uma posição passiva para uma posição atuante."

* AMAPÁ: "Processo político em que a apropriação da cultura letrada permite a crianças, jovens e adultos a conquista de seus direitos sociais e políticos."

* PARÁ: "Alfabetizar é possibilitar a todo e qualquer cidadão condições de se tornar produtor e reprodutor do conhecimento, através do domínio da leitura e escrita, como também ser capaz de ler e interpretar a sua realidade, atuando no processo de transformação que se faça necessário."

* MINAS GERAIS: "Alfabetizar-se não é só aprender a codificar e decodificar sinais gráficos. Alfabetizar-se é aprender a ler e interpretar o contexto social com senso crítico, considerando-se as experiências do indivíduo de acordo com sua realidade social. A construção e a ampliação de conhecimentos é um processo contínuo de ensino-aprendizagem."

* MATO GROSSO DO SUL: "Um processo de aquisição de possibilidades para o acesso aos bens culturais produzidos historicamente pela humanidade, que perpassa e transcende à leitura da palavra escrita, na direção da leitura da realidade."

* SERGIPE: "O processo de alfabetização deve caracterizar-se por uma aprendizagem dinâmica e politicamente integrada na vida individual e social dos educandos, fazendo uso dos mais significativos resultados da ciência pedagógica."

* RIO GRANDE DO NORTE: "Entendida hoje numa perspectiva de propiciar condições para que o alfabetizando tenha acesso a escrita, tornando-se capaz de percebê-la em todas as suas funções sociais, transformando-a em instrumento facilitador de acesso ao mundo moderno do trabalho."

* SANTA CATARINA: "A alfabetização se constitui em uma proposta macro-social da realidade. Portanto, a aquisição da consciência crítica não é uma conquista puramente individual. É a consciência coletiva a responsável pela transformação social."

* PARANÁ: "A alfabetização deve ser vista de forma ampla, não devendo se restringir ao reconhecimento de letras, como simples tarefa de codificação e decodificação.

Alfabetização deve ser um processo de apropriação da língua escrita em toda sua dimensão histórica e social.

A linguagem portanto tem uma natureza pública, social e cultural, cujas regras sociais se originam na própria prática com a linguagem."

2. PRINCÍPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO E CIDADANIA

2.1. Educação, Estado e Sociedade.

A educação não pode ser tratada setorialmente, sob pena de ser concebida de forma idealista, sem considerar sua relação com o contexto econômico, político, social e cultural. Neste contexto, a alfabetização e universalização do ensino básico devem estar vinculadas a uma política global de educação, atrelada a uma política de desenvolvimento social que propicie melhor distribuição de renda e melhores condições de vida.

2.2. Dever do Estado, da Família e da Sociedade.

A educação é direito fundamental do homem e, segundo a Constituição brasileira, é definida como dever do Estado e da família, devendo contar com a colaboração da sociedade. O dever do Estado é enfatizado, ainda, na garantia de promover ensino fundamental obrigatório e gratuito. Isto significa dizer que todos os brasileiros de todas as classes sociais, de todas as religiões, de diversas situações econômicas e culturais, têm assegurada uma educação básica, ou fundamental, representada por um certo número de anos de escolarização.

A alfabetização, como parte integrante do processo de universalização do ensino básico, constitui o primeiro momento de aquisição de um patrimônio científico-cultural para o enfrentamento do mundo como indivíduo, como ser social e como cidadão, dotado de capacidade produtiva e potencial renovador.

Em resumo, o dever de universalizar o ensino fundamental implica uma forte vontade política e a colaboração de toda a sociedade. Não significa apenas um ato de querer fazer,

é a decisão acompanhada da ação. Tal ato deve se gerar num processo de cooperação nacional, onde o político e o social se tornem cúmplices na construção de uma sociedade mais humana, mais justa e menos preconceituosa.

2.3. Democratização do Ensino Fundamental.

O problema do acesso e da permanência na escola é, ainda, um grande desafio, considerando-se que a distribuição desigual do saber, marcado pelas diferenças sociais - presente em todos os níveis de ensino - revela o não atingimento da democratização da educação neste país.

É imprescindível uma tomada de posição das autoridades governamentais e dos educadores no sentido de concretizar o fortalecimento de uma escola pública gratuita e de qualidade, tornando possível, então, o alcance do objetivo maior - a democratização do ensino.

2.4. Alfabetização e Cidadania.

A relação entre Alfabetização e Cidadania não se dá de forma linear. Há que se considerar que o próprio direito à educação é uma conquista do cidadão que assume a consciência desse seu direito não necessariamente através do processo educativo. Existem outras esferas e instâncias sociais em que se forma a consciência de classe, onde se adquire a noção de direito à participação no processo político e onde se aprende e se exerce a mobilização popular pela reivindicação dos direitos de cidadania.

Mas também à escola cabe a tarefa de criar condições que permitam o processo efetivo de organização das relações de vida e de trabalho do indivíduo.

Educar um trabalhador culto é a meta de uma escola pública comprometida com a verdadeira compreensão do que é um cidadão: um trabalhador qualificado e culto, sujeito de direi

tos e deveres, capaz de dirigir em qualquer instância da sociedade, ser dirigido e controlar seus dirigentes. Para isto, devem ser dados de forma efetiva, aos educandos, os conteúdos científicos sobre o homem e a sociedade, sobre o trabalho e os princípios de sua organização. Desta forma, pretende-se levar os educandos a desenvolverem sua consciência política de membros partícipes dessa sociedade para que possam buscar a qualidade de vida, formar seu sentido de dever e de seus direitos na compreensão do significado do que é dignidade humana.

A alfabetização é apenas uma, embora imprescindível e básica, das condições de aquisição desta cidadania.

3. DIRETRIZES

3.1. Universalização do Ensino Fundamental

Ampliar o acesso ao ensino regular na perspectiva da universalização do ensino fundamental de qualidade a todas as faixas etárias, propiciando condições para a permanência e aproveitamento do aluno até a 8ª série.

Neste sentido, as classes de alfabetização de jovens e adultos devem estar inseridas organicamente no sistema regular de ensino, assegurando-se a continuidade dos estudos desta população.

O Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC) não deve, portanto, ser identificado como uma CAMPANHA e sim como parte do processo de fortalecimento da Escola Pública, do ensino fundamental, eliminando o caráter seletivo, elitista, excludente e reproduzidor das características de desigualdade da sociedade.

3.2. Valorização do Professor

O professor - figura desprestigiada e massificada, carrega injustamente parte do peso do fracasso do ensino público.

A má formação do professor ou a total ausência de sua formação, porém, se configura numa problemática que vai além do âmbito educacional, implicando em se priorizar mudanças substanciais na filosofia da educação, buscando o princípio da qualidade no ensino-aprendizagem. Há que se considerar a necessidade de políticas governamentais comprometidas com a valorização salarial e a carreira do magistério, bem como, o enfrentamento decisivo da qualificação profissional e o resgate e divulgação das experiências bem sucedidas, produzidas no âmbito escolar.

3.3. Responsabilidade do Poder Público e Colaboração da Sociedade Civil

A parceria entre União, Estados e Municípios, tendo as organizações não-governamentais como aliadas, não pode dispensar uma coordenação em nível de cada esfera do poder que se articulem de forma racional entre si, a fim de evitar sistemas paralelos, ações isoladas, superpostas ou contraditórias. Neste sentido, é necessário estabelecer-se quais as funções e o papel de cada instância envolvida no Programa.

O engajamento da população deve existir, de forma organizada e participativa, na reivindicação de seus direitos, contribuindo com indicações de suas necessidades e de alternativas de solução, decidindo prioridades de forma democrática, apontando e reconhecendo equívocos, ajudando a elaborar os planos e projetos que lhes dizem respeito e acompanhando e avaliando a aplicação dos recursos e a execução dos planos, tendo direito ao acesso às informações sobre o serviço público.

3.4. Alocação de Recursos

A burocracia e os procedimentos político-administrativos incorretos no processo de repasse dos recursos e de sua administração pelos órgãos contemplados, completam o quadro de carência e improdutividade na utilização dos recursos da educação. A inatividade do Poder Legislativo, Estadual e Municipal, não garante a efetividade dos preceitos legais relativos à aplicação dos recursos.

A alocação e transferência dos recursos financeiros para o PNAC devem estar previstas em calendário que determine um fluxo regular de desembolso e aplicação, garantindo, assim, a execução das ações nos estados e municípios.

3.5. Gestão Democrática

O sucesso da gestão democrática escolar e do sistema educacional está diretamente relacionado à harmonia entre as diferentes esferas que nela atuam e também à questão dos recursos financeiros. A justa distribuição de recursos permitirá que a administração da educação seja de lado democrática dos meios necessários ao acesso e permanência da criança na escola pública e de qualidade.

Isto implica necessariamente na descentralização, para que cada estado e município ao estabelecer suas ações prioritárias considere as peculiaridades regionais, bem como a autonomia administrativa, técnico-pedagógica de todos os órgãos envolvidos no processo educacional.

4. PRIORIDADES

Para 1991, as prioridades do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania apontam para:

1. melhoria da infra-estrutura, através da adequação, expansão e manutenção da rede pública;
2. melhoria da qualidade do ensino;
 - 2.1. garantindo aos alunos condições de acesso, permanência e progressão nos estudos;
 - 2.2. assegurando a formação e aperfeiçoamento dos professores e pessoal técnico administrativo, garantindo-se condições para exercício profissional, com remuneração adequada e carreira funcional.

II. PARTE

1. DIAGNÓSTICO

Os diagnósticos apresentados indicam:

- a. o problema maior do ensino fundamental diz respeito não ao acesso à 1ª série, mas ao fracasso escolar — evasão, repetência e distorção série-idade (veja-se, por exemplo o Amapá cujo acesso ao 1º grau na faixa de 7 a 14 anos está em torno de 95,21%, mas apresenta índices elevados de reprovação e evasão. Em Alagoas, de cada 100 crianças que entram na 1ª série, apenas 12 chegam à 4ª série. Na zona rural, este quadro agrava-se);
- b. o déficit educacional, em alguns estados/regiões leva à superlotação de salas de aula e/ou à criação de turnos intermediários, reduzindo a jornada diária do aluno e comprometendo a qualidade da educação. O déficit educacional se amplia, a partir dos novos preceitos constitucionais, na medida em que a obrigatoriedade da oferta se estende a todos, independente de idade;
- c. o aspecto seletivo e excludente da escola de 1º grau, aliado ao empobrecimento geral da população concorre para que, na população economicamente ativa, haja expressiva taxa de participação de crianças entre 10 e 14 anos e jovens entre 15 e 19 anos, analfabetos ou com pouca escolaridade, auferindo rendimentos que caracterizam verdadeira exploração dessas crianças e jovens;
- d. a rede física, além de não ser suficiente, via-de-regra, para atender à demanda, mostra-se deteriorada. Assim, recuperação/reforça, ampliação, adequação de espaços físicos existentes, manutenção e equipamentos básicos são solicitações mais frequentes que construção de novas escolas e modernização da infra-estrutura existente;
- e. há escassa oferta de séries terminais do ensino fundamental (5ª a 8ª), em especial na zona rural, comprovada pela baixa taxa de escolarização a partir dos 11 anos de idade;

- f. nas zonas rurais e semi-rurais, há classes multisseriadas, acarretando um tratamento desigual, já que estão submetidas aos mesmos padrões normativos da realidade urbana;
- g. o aumento da população em núcleos periféricos, em especial nas grandes cidades, afeta sensivelmente o planejamento e o aparelho burocrático e administrativo do Estado. Essa população periférica, ao se ver expulsa de sua cultura original e desassistida pelo Poder Público, é obrigada a inserir-se de forma marginal na economia;
- h. o percentual do Produto Interno Bruto (PIB) destinado à educação no Brasil não é suficiente para reverter a deprimente situação educacional em que nos encontramos;
- i. a municipalização do ensino fundamental exige o aporte de recursos financeiros do Estado e da União, sendo encessário um fluxo regular de liberação dos mesmos;
- j. questões referentes à produtividade do ensino remetem-nos, além dos problemas sócio-econômicos das famílias, à má-qualificação e baixos salários dos professores. O percentual de professores não habilitados permanece elevado em várias regiões não só pela remuneração insignificante que causa desvios de função, mas também pela interferência político-partidária que leva à contratação sem concurso público de leigos: professores e administradores. O sistema educacional ressen-te-se de boas agências de formação do magistério e uma estrutura eficaz de assessoramento técnico-pedagógico, acompanhamento e avaliação do trabalho docente, que possibilite a reciclagem, treinamento em serviço, num processo constante de atualização e aperfeiçoamento profissional, acoplado a um plano de carreira, cargos e salários dignos do exercício do magistério;

- l. falta racionalidade na construção de novas escolas, sobretudo nos municípios onde predominam formas de clientelismo político-partidário na aplicação de recursos públicos, tornando difícil a instalação de unidades escolares onde são mais necessárias;
- m. recursos repassados pelo MEC diretamente a esses municípios agravam o problema, porque não consideram a necessidade de um mapeamento racional da rede municipal e sua harmonização com a rede do estado;
- n. a análise da situação atual impõe a definição de conteúdos curriculares significativos, novos materiais didáticos, novas metodologias, novo sistema de avaliação e calendário escolar adequados à realidade sócio-econômico-cultural da população atendida;
- o. currículos obsoletos nos cursos de formação para o magistério, exigem uma revisão urgente, considerando-se a questão da alfabetização, da educação de jovens e adultos, da educação pré-escolar, da educação especial. A educação indígena deverá dar ênfase à alfabetização bilingüe, e à cultura dos diferentes grupos;
- p. há necessidade de reavaliarem-se os critérios de distribuição de livros, materiais didático-pedagógicos e merenda, pela União, de modo a propiciar a descentralização dos mesmos e maior autonomia aos municípios;
- q. o atendimento à pré-escola e a zona rural não atende à demanda potencial.

2. METAS

As metas do Programa guardam estreita relação com as prioridades apontadas de melhoria da infra-estrutura físicas e melhoria da qualidade do ensino.

1. Acesso, permanência e progressão num ensino público de qualidade.

"O acesso de todos à escola pública não se restringe à expansão da rede física nem somente à alfabetização. A universalização do ensino fundamental deve ser efetivamente alcançada, e é objetivo maior, porém não só do ponto de vista qualitativo, mas dentro de uma proposta que vise a qualidade do ensino e que contemple as necessidades regionais. Criar condições para elevar a qualidade do ensino antecede até mesmo a exigência de sua expansão, na medida em que promove a desobstrução do fluxo escolar, tornando o sistema mais produtivo. Contudo, é preciso não se confundir melhor qualidade de ensino com seletividade e elitização dos mais capazes". (Acre)

2. Valorização do professor e demais agentes educacionais

3. Expandir o atendimento dos sistemas a jovens e adultos, garantindo não só alfabetização, mas a continuidade dos estudos sem perder de vista a relação educação x cultura x trabalho.

4. Apoio ao aluno na escola, Embora reconhecendo que a função específica da escola não está ligada a assistencialismo, diante da realidade das condições de vida dos alunos e suas famílias, não há como negar ações que assegurem o acesso e permanência na escola; alimentação, transporte, assistência à saúde material didático-escolar.

5. Expandir o atendimento à pré-escola.

6. Gestão democrática na escola e no sistema educacional como um todo.

7. Integrar o aluno portador de necessidade educativa especial no Sistema Regular de Ensino.

3. ESTRATÉGIAS

Para operacionalização das metas, os Estados prevêem o que a seguir se indica.

1. Em relação à infra-estrutura:

- 1.1. Levantamento da situação física (instalações, mobiliários e equipamentos) da rede escolar, com vistas à redefinição de seu uso, expansão e manutenção.
- 1.2. Redimensionamento da ocupação do espaço físico já existente, visando ao seu melhor aproveitamento.
- 1.3. Recuperação das instalações, mobiliários e equipamentos.
- 1.4. Construção de prédios novos ou ampliação dos prédios já existentes e do número de salas de aula que se fizer necessário.
- 1.5. Ampliação e construção de bibliotecas escolares comunitárias.
- 1.6. Criação de salas de aula de recursos e apoio pedagógico nas Unidades Escolares.
- 1.7. Aquisição de equipamentos e mobiliários adequados às finalidades da faixa etária a que se destina.

2. Em relação à melhoria da qualidade do ensino:

- 2.1. revisão dos currículos, programas, metodologias, sistema de avaliação e promoção, atendendo às especificidades culturais do alunado;
- 2.2. lotação das turmas iniciais do 1º grau entre 25-30 alunos, no máximo;

- 2.3. eliminação do turno intermediário, ampliando a jornada escolar, gradativamente;
- 2.4. entender alfabetização como um processo contínuo, pelo menos nas quatro primeiras séries;
- 2.5. criação de bibliotecas (e barcos-biblioteca, na região Norte);
- 2.6. calendário escolar compatível com as atividades agrícolas, nas escolas rurais;
- 2.7. extinção gradativa das classes multisseriadas, dotando as escolas de um quadro funcional integral, em especial na zona rural;
- 2.8. aquisição de material didático-pedagógico e equipamentos (laboratórios), inclusive para a pré-escola, jovens e adultos e ensino especial;
- 2.9. transporte escolar para atender alunos de zona rural ou populações rarefeitas;
- 2.10. inserção das classes de jovens e adultos no sistema de ensino, garantindo-lhes a continuidade dos estudos e respeitando nos currículos sua história, cultura e a relação educação e trabalho; oferecer alternativas de horário diurno para os alunos do curso supletivo;
- 2.11. redefinição do ensino noturno (regular e supletivo), atendendo às especificidades da clientela, visando a contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e a permanência do aluno na escola;
- 2.12. assessoramento técnico-pedagógico permanente às escolas.
- 2.13. redução de uma hora na jornada diária de trabalho, sem prejuízo dos vencimentos, para trabalhadores-alunos do ensino fundamental regular ou supletivo noturno.

-1

3. Ainda em relação à qualidade do ensino, a questão primordial da valorização do professor:

- 3.1. revisão dos objetivos e adequação do currículo e dos programas dos cursos de formação do Magistério, bem como dos cursos de aperfeiçoamento e atualização;
- 3.2. oferecer cursos de especialização, atualização, aperfeiçoamento sistemáticos e periódicos (em convênios com Universidades, CEFAMs e outras agências), contemplando alfabetização, área de jovens e adultos, pré-escola, educação indígena, ensino especial;
- 3.3. revisão e atualização do estatuto do Magistério, tanto na rede estadual quanto municipal;
- 3.4. implantação de plano de cargos, salários e carreira, com estabelecimento de piso salarial compatível com o valor social da função (municípios e estados);
- 3.5. concurso público para ingresso na carreira;
- 3.6. oferta de cursos específicos para os professores não-habilitados, objetivando concurso público para ingresso na carreira;
- 3.7. garantia de permanência do profissional da educação na prática docente;
- 3.8. socialização dos resultados de pesquisas e estudos, para que os professores tenham acesso ao conhecimento produzido;
- 3.9. nas bibliotecas escolares, destinar um acervo adequado e atualizado para os professores.

4. Em relação a recursos financeiros:

- 4.1. aplicação dos recursos do salário-educação exclusivamen
te no ensino fundamental público;
- 4.2. aumento de verbas para a Educação, com alocação de recursos
baseada em critérios objetivos que visem à redução
das desigualdades sociais e regionais;
- 4.3. cumprimento dos preceitos constitucionais (Art. 212 e
60, das Disposições Transitórias) pro parte de cada um
dos três níveis de governo, visando à eliminação do analfabetismo
e universalização do ensino fundamental;
- 4.4. destinar recursos especiais (financiamentos de organis
mos internacionais, loterias, lotos e outros) para aumentar
as verbas do Programa;
- 4.5. ouver as Comissões Estaduais para alocação de recursos
financeiros nos estados;
- 4.6. além da definição dos critérios, deverá haver divulgação
sistemática do quanto foi liberado, como foi aplicado e
que resultados foram atingidos;
- 4.7. articulação entre as esferas administrativas, a fim de
evitar ações isoladas e sistemas paralelos ou superpos
tos;
- 4.8. vinculação do Programa Estadual - e Nacional - ao Plano
Global de Desenvolvimento do estado - e país;
- 4.9. participação efetiva de todas as instituições organiza
das da sociedade civil no esforço nacional de alfabetização;
- 4.10. priorizar, agilizar e imprimir um fluxo regular no repas
se de verbas para o Programa.

5. Em relação à gestão democrática:

- 5.1. envolver todos os segmentos organizados da sociedade na implantação e execução de uma política de alfabetização e cidadania voltada para a educação infantil e fundamental, que dê garantia ao acesso e permanência da criança, do jovem e do adulto na Escola.
- 5.2. as Comissões Estaduais do Programa deverão ter papel relevante no assessoramento, acompanhamento, avaliação das propostas das instituições, municípios e dos próprios estados;
- 5.3. incentivo à criação de Comissões Municipais representativas, a exemplo das estaduais;
- 5.4. criação de mecanismos para que as empresas, sindicatos e outras organizações, juntamente com órgãos federais, estaduais e municipais, conjuguem esforços no sentido de assumir o compromisso com a educação infantil, alfabetização e educação fundamental para crianças, jovens e adultos;
- 5.5. conscientização de toda a comunidade sobre a importância da alfabetização, utilizando-se dos meios de comunicação existentes;
- 5.6. definição clara da participação municipal, estadual e federal, através do compromisso técnico-pedagógico-administrativo e financeiro de cada um desses segmentos;
- 5.7. criação e implantação dos Conselhos Municipais de Educação, como órgão normativo, consultivo e deliberativo;
- 5.8. reorganização do aparelho administrativo e burocrático dos estados, municípios e escolas.

6. Em relação à assistência/apoio ao estudante:

- 6.1. adequação do horário escolar para atender aos alunos-trabalhadores, sejam crianças, jovens e adultos;
- 6.2. criação de mecanismos que venham a auxiliar ao aluno no transporte e uniforme escolar;
- 6.3. fornecimento aos alunos, inclusive do curso noturno, regular e supletivo, de merenda escolar;
- 6.4. aproveitamento dos espaços físicos na escola e na comunidade para a construção de hortas comunitárias a fim de complementar a merenda escolar;
- 6.5. Incentivo às empresas privadas para que atendam o aluno-trabalhador na própria empresa;
- 6.6. organização, de forma cooperativa (escola, Secretaria de saúde, comunidade) de projetos de saúde que venham a atender os alunos dentro e fora da escola;
- 6.7. garantia de segurança aos alunos no trajeto entre a escola e a residência e durante sua permanência na escola.

4. RECURSOS

Nem todos os estados apresentaram uma previsão de re
cursos financeiros, como se vê a seguir:

	Cr\$
1. MATO GROSSO DO SUL (1991).....	1.087.723.637,00
2. ALAGOAS(1991).....	30.259.398.159,00
3. SANTA CATARINA (1991).....	13.788.554.000,00
4. RIO GRANDE DO NORTE (1991).....	8.538.849.000,00
(Para o quadriênio: 101.373.181.000,00)	
5. GOIÁS (1991).....	2.350.544.000,00
6. MINAS GERAIS (1991).....	9.813.149.000,00

Recursos previstos para 1991:

Cr\$ 65.838.217.796,00

REUNIÃO DA COMISSÃO DO PNAC

DATA : 21/ 02/ 91

LOCAL: SALA DE ATOS DO MEC

HORÁRIO: De 9 h às 12h
14 h às 18h

ASSUNTOS:

1- Informações Gerais:

- Ajuda Memória da Reunião da Comissão do PNAC, realizada nos dias 29 e 30/01/91;
- Ajuda Memória da Reunião Preparatória do Encontro Internacional de Alfabetização e Cidadania, realizada nos dias 18 e 19/02/91;

2- Preparação dos Documentos-Base para a Conferência Nacional:

- Declaração Nacional sobre Educação Básica para Todos os Brasileiros
- Plano de Ação para a Década de 1990 (Documento de Operacionalização do PNAC)

Obs. Documentos de subsídios:

Consolidação dos documentos enviados pelas Unidades Federadas - Versão Preliminar

Roteiros indicados pelo Grupo Executivo

3- Continuidade dos Trabalhos.

Reunião da Comissão Nacional do PNAC

Dia 21/02/1991 -- Sala de Atos

Horário: Das 09:00 h às 18:00 h

1. A reunião foi aberta pelo Secretário-Executivo do MEC, Prof. José Luitgard Moura de Figueiredo, com a presença dos participantes relacionados em anexo.
2. A Profª Ledja Austrilino Silva, usando da palavra, teceu comentários sobre a Reunião Preparatória para o Encontro Internacional, com os Organismos Internacionais (OEA, UNESCO, PNUD, BID, BIRD, UNICEF). Esclareceu aos participantes da reunião que a data do Encontro Internacional, tendo em vista os compromissos já assumidos pelo MEC e a confirmação de 16 países, estava definida para os dias 3, 4 e 5 de maio do corrente ano. Fora esta decisão, a Comissão tinha plena liberdade para propor o que julgasse mais adequado e importante. Ressaltou que o Ministro havia deixado em aberto a data da Reunião Nacional. A Profª Ledja afirmou que a Comissão poderia decidir por um único encontro (internacional logo após o nacional) ou dois encontros em datas distintas, ou até por uma terceira alternativa, se assim fosse o pensamento da Comissão.
3. Precisando ausentar-se da reunião, a Profª Ledja passou a coordenação dos trabalhos à Profª Jane Maria Fantinelli Tomasini (Substituindo a Profª Carmem Moura de Castro Neves, Coordenadora do Ensino Supletivo).
4. A Profª Jane solicitou que fosse indicado um coordenador da própria Comissão e um relator, tendo sido escolhidos os seguintes elementos:

1. Adolfo Homma - Coordenador

2. Jane Tomasini - Relatora

5. Após a discussão, os membros da Comissão Nacional do PNAC tomaram as seguintes decisões:

a) A Assembléia Brasileira de Alfabetização será desdobrada em duas etapas:

- a primeira etapa, em abril, nos dias 18, 19 e 20, em Brasília, com a realização do Congresso Brasileiro de Alfabetização, com o objetivo de discutir as propostas elaboradas pelas Assembléias Estaduais e definir diretrizes e princípios para um plano de ação;
- a segunda etapa, no começo do 2º semestre (agosto ou outubro), em Brasília, com a realização de uma grande Assembléia Brasileira de Alfabetização (cerca de 2.000 pessoas) com o objetivo de definir o Plano de Ação do PNAC para a década de 1990, com ampla participação de todos os segmentos da sociedade civil e organismos governamentais.

b) Para garantir o sucesso desses encontros, inclusive o Congresso Internacional, dever-se-á, imediatamente, criar uma Comissão Organizadora, composta de técnicos do MEC de diferentes Secretarias e Setores, com dedicação integral à tarefa e em número suficiente (dada a elevada carga de trabalho e o tempo exíguo) para se desdobrar em grupos ou comitês com vistas à realização de tarefas específicas.

c) O Congresso Brasileiro se caracterizará, basicamente, pelo encontro dos Membros da Comissão Nacional do PNAC com os Membros das Comissões Estaduais do Programa.

d) O Congresso Brasileiro não terá caráter deliberativo, ficando esta atribuição para a Assembléia Brasileira. O Congresso centrará seus esforços na discussão das propostas estaduais.

e) Como resultado das discussões conjuntas e troca de experiências, as Unidades Federadas poderiam, posteriormente, enriquecer suas próprias propostas visando a Assembléia Brasileira.

f) O regulamento da I Conferência Nacional de Alfabetização e Cidadania atualmente em estudo, será utilizado, após sua revisão, na Assembléia Brasileira.

g) A Assembléia Brasileira terá como função legitimar o plano de trabalho e aprovar o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.

h) A participação no Congresso Brasileiro fica assim estabelecida:

- até 10 representantes de cada U.F indicados pela sua respectiva Comissão Estadual, totalizando aproximadamente 270 pessoas;
- até 30 representantes de Universidades que desenvolvem projetos de alfabetização;
- até 30 representantes de movimentos populares não-governamentais, envolvidos com alfabetização, sendo 06 por região, indicados pela Pró-Central de Movimentos Populares. Os nomes dos representantes serão trazidos na próxima reunião da Comissão Nacional;
- Comissão Nacional do PNAC;
- representantes de Organismos Internacionais;
- representante de cada uma das seguintes instituições: CNBB, CUT, CGT, ABI, OAB, ANDES, USI, CNTE, UNE, Comissão de Educação do Senado e da Câmara;
- representantes do corpo técnico do MEC;
- total: cerca de 400 a 450 participantes..

i) O documento-base do Congresso Brasileiro compatibilizará todas as propostas encaminhadas ao MEC pelas Comissões Estaduais do PNAC, a ser elaborado pelo Grupo Executivo do PNAC, e, posteriormente, encaminhado a todas as U.F, antes do Congresso Brasileiro, para estudo e sugestões. Este documento deverá incorporar, no seu final, temas para serem discutidos durante o Congresso Brasileiro.

Durante o Congresso, esse documento será enriquecido com a troca de experiências entre os participantes.

j) O documento resultante do Congresso Brasileiro será apresentado no Congresso Internacional, como proposta de trabalho.

1) A estrutura básica do Congresso Brasileiro será a seguinte:

- 17 de abril - Coquetel*
- Dia 18 de abril (manhã)
 - 8/9:30 - Credenciamento
 - 9:30/10:30 - Abertura pelo Presidente
 - Hino Nacional (banda)
 - Autoridades
 - 11:00/12:00 - Palestra - Tribunal de Contas e o uso das verbas públicas em Educação
 - Dia 18 de abril (tarde)
 - 14:00/15:00 - Palestra: Financiamento da Educação Básica - *Jorge Ferreira*
 - 15:30/18:00 - ~~Palestra~~ Trabalho em Grupos (10) o Documento-Base *Relatório*
 - Noite - Reunião dos Coordenadores dos Grupos.
 - Dia 19 de abril (manhã/tarde)
 - Trabalho em Grupos (08) de acordo com os seguintes temas:

- 1º) Tribunal de Contas e o uso das verbas públicas em Educação. *Paulo de Sousa / Jônatas / Amanda Mendes / José Calmon*
- 2º) Financiamento da Educação Básica. *Jacques Veloso / Eridualdo / Jorge Ferreira / Belchior / Cândia Gomes*
- 3º) Prioridades e abrangência nos programas de alfabetização. *Dirceu / Sérgio / Raulo*
- 4º) Alfabetização de Jovens e Adultos. *GETA*
- 5º) Alfabetização e o Ensino Regular. *UNDIME*
- 6º) Formação dos Profissionais Alfabetizadores. *Ana Eunice dos*
- 7º) Relações entre União, Estados e Municípios. *Dirceu*
- 8º) Estrutura e ~~financiamento~~ *financiamento* do PNAC. *Roma*

Obs: Os participantes terão liberdade de escolher o tema de sua preferência.

Relator Geral - Walter Garcia < Lucília Sérgio

- Durante o dia os grupos discutirão o tema e apresentarão propostas.

Noite - Reunião dos Coordenadores ^{Relatores} dos Grupos.

- Dia 20 de abril (manhã/tarde)

- Plenária: Apresentação das conclusões do documento-base e dos Grupos temáticos.. ^{Convidados}
- Assembléia Brasileira de Alfabetização.

m) Após o Congresso Brasileiro, a Comissão Organizadora elaborará um documento baseado nas conclusões apresentadas em plenário, documento este que será levado ao Congresso Internacional e à Assembléia Brasileira de Alfabetização.

n) Cada Grupo temático terá um moderador escolhido entre especialistas na área, que deverá apresentar um roteiro e orientar a discussão dos participantes.

o) Cada Grupo no Congresso Brasileiro escolherá seu Coordenador e Relator.

6. O Senador Calmon apresentou como sugestão a presença do Senador Darcy Ribeiro, no Congresso Brasileiro, considerando a sua marcante participação no Cenário Educacional Brasileiro.

7. Os membros da Comissão Nacional decidiram reunir-se, novamente, no dia 11 de março de 1991 para efetivar a seguinte pauta:

- a) exame da Programação do Congresso Brasileiro;
- b) exame do Documento-Base do Congresso Brasileiro e
- c) estudo de outros assuntos correlatos.

Foi indicada a data de 27 de fevereiro para reunião, em Brasília, do Grupo Executivo do PNAC.

8. A Comissão Nacional solicitou que a Ajuda-Memória da presente reunião fosse encaminhada aos seus membros, antes do próximo encontro

Brasília, 25 de fevereiro de 1991.

Documentos Base

- I. Introdução
- II. Objetivos e Diretrizes
- III. Objetivos e Metas Simultâneas
- IV. Relações entre União, Estados e Municípios
- V. Gestão Pública de Educação Pública
- VI. Alfabetização regular e Alternativas
- VII. Estrutura e Funcionamento PNAC
- VIII. ~~Financiamento de educação~~ Acompanhamento e Avaliação
- IX. ~~Financiamento do PNAC~~
Plano de Ação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Reunião da Comissão do PNAC

Data: 11/03/91

Local: Sala de Atos do MEC

Horário: de 9h às 12h

14h às 18h

Assuntos:

1. Informações gerais

. ajuda-memória da reunião da Comissão realizada no dia 21.02.91.

2. Programação do Congresso Brasileiro de Alfabetização.

3. Apresentação do Documento-Base.

4. Sugestões para a programação do Encontro Internacional.

5. *Alocação de Recursos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Em BSB, 11 de março de 1991

Do Comissão Nacional de Alfabetização do PNAC

Ao Secretária Executiva do PNAC

Assunto

Senhora Secretária

Esta Comissão houve por bem decidir em sua reunião do 11 do corrente solicitar a V.Sª providências no sentido de fazer chegar aos diferentes membros da referida Comissão as informações seguintes:

- 1- Total de recursos financeiros previstos para o ano de 1991, no PNAC, por fonte e destinação;
- 2- Total de recursos do PNAC disponíveis até abril de 1991, por fonte;
- 3- Total de recursos do PNAC liberados até 31 de março, por destinatário;
- 4- Total de recursos do Salário-Educação e de outros do FNDE previstos para o PNAC em 1991;
- 5- Total efetivo de recursos da União correspondentes aos 18% da receita de impostos, em 1991.

Cordialmente,

Amia Bernardes da Alveira Rocha
Manoel
Egle Pontes Francki

Linda Govej
Miguel Antonio Alcantara



Maria Valdez de Souza Barbosa - UFAL

Licia Roffa Serra

Abigail Madruga - GTPA/DF

Maria Odosinda do Carmo

João Maria A.C. San Damiano - RAAAB

Maria Regina Martins Cabral - RAAAB

Walter Garcia - CDBq

Cosete Ramos - SAG/MEC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

AJUDA MEMÓRIA (*)

Realizou-se em Brasília, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 1991, na Sala de Atos do Ministério da Educação a Reunião Preparatória do Encontro Internacional de Alfabetização e Cidadania, com a participação de representantes de organismos internacionais, do corpo diplomático de vários países e de órgãos e entidades educacionais brasileiras, todos abaixo assinados.

Abrindo os trabalhos, o Secretário-Executivo destacou os objetivos do Encontro, com base nos marcos de referência do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.

Falando, em seguida, o Ministro Eduardo Mattos Portella, Diretor-Geral Adjunto da UNESCO, destacou a importância das iniciativas brasileiras e fez várias, oportunas e inteligentes reflexões, alertando para a necessidade de superação dos reducionismos normalmente cometidos (qualidade x quantidade; formação x profissionalização e reflexão x ação), destacando que hoje as condições são outras para a gestão da modernidade brasileira. Concluiu com uma análise profunda e pertinente sobre as instâncias de alfabetização. Enfatizou a questão do federalismo, traduzido na parceria entre as instâncias do governo.

As palavras do ex-Ministro de Educação do Brasil e representante da UNESCO serviram de parâmetro para a evolução da própria Reunião.

Das intervenções posteriores, podem-se destacar os seguintes pontos:

1º) Do representante do Banco Mundial:

- a) apoio à realização da Conferência e ao Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania;
- b) destaque à parceria;

(*) Aprovada pelos participantes.

- c) ênfase na questão da permanência das crianças na escola;
- d) aporte de reflexões críticas quanto aos marcos de referência do PNAC: metas ambiciosas e abrangentes, necessidade de definição de prioridades face aos recursos, precisão de sistema de monitoramento.

2º) Do representante da UNICEF:

- a) destaque à questão de equidade;
- b) apoio à Conferência Nacional (com ênfase na estratégia de incorporação dos novos governos estaduais no processo);
- c) oferecimento de apoio concreto com consultorias e produção do documento para a Conferência e para o PNAC.

3º) Dos representantes do PNUD:

- a) PNUD com agência não substantiva, mas financeira;
- b) destaque dos projetos em andamento;
- c) proposta de apoio com programa de cooperação para aporte de contribuições de técnicos de outros países.

4º) Do representante do BID

- a) apoio ao PNAC, cujos objetivos coincidem com as políticas do Banco;
- b) necessidade de mobilização de recursos, falando-se a outros setores da sociedade;
- c) racionalização na utilização dos recursos;
- d) necessidade de clareza e de metas, dimensionamento adequado e argumentos convincentes para a mobilização dos recursos.

5º) Do representante da OEA

- a) apoio ao PNAC;
- b) relato do Programa Regional de Desenvolvimento Educacional;

- c) destaque nos Projetos Multinacionais de Educação Básica e Educação para o Trabalho.
- d) intensificação do intercâmbio entre a Secretaria Nacional de Básica e a Secretaria Nacional de Educação Tecnológica, no âmbito do Projeto Multinacional de Educação Básica (Informática Educativa).

6º) Das entidades brasileiras parceiras do MEC, Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), pode-se destacar:

- a) ênfase na Conferência Brasileira;
- b) disposição para a parceria;
- c) necessidade de uma nova ordem econômica mundial para se resolver a questão da universalização da educação básica (com ênfase em novos parâmetros de negociação da dívida externa).

7º) Das manifestações posteriores, especialmente a do Senhor Ministro de Estado da Educação, ressaltam-se os seguintes pontos:

- a) destaque da vontade política do Governo quanto às metas do PNAC;
- b) apelo, no sentido de se desvincular na questão da dívida externa, os interesses dos credores privados, do apoio que as agências financeiras podem trazer ao PNAC.

8º) A Secretária Nacional de Educação Básica, à luz das colocações feitas pelos representantes de organismos internacionais detalhou aspectos específicos relacionados ao processo de formulação e implementação do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.

9º) Em síntese, os pontos básicos, tirados da Reunião Preparatória, são os seguintes:

- a) apoio de todos os presentes, com ênfase, na realização da Conferência Brasileira de Alfabeti-

zação e Cidadania, para que o Brasil conclua a elaboração do Programa, com a metodologia participativa (envolvimento dos Estados, Municípios e ONGs);

- b) Estabelecimento de uma agenda de trabalho conjunto, a partir desta Reunião, até à realização da Conferência Brasileira;
- c) Organização da Conferência Brasileira de modo que algumas de suas sessões possibilitem troca de experiências com outros países, e o estabelecimento das bases de negociação de apoio das agências e organismos internacionais.
- d) Por sugestão do MEC, institucionalizar um Comitê Internacional de Cooperação Técnica ao PNAC com os seguintes representantes de organismos internacionais:
 - OEA: Antonio Otavio Cintra e Guillermo Piernes
 - BIRD: Maria Emília Freire
 - BID: Herman Acero
 - UNICEF: Carmem Perez
 - UNESCO: Gil Fernandes
 - PNUD: Iara Marques

Participarão do Comitê os membros da Comissão Nacional do PNAC e outros profissionais por ela indicados.

Brasília-DF., 19 de fevereiro de 1991.

PNAC - UNESCO
Carmem Pérez - UNICEF

Guillermo Piernes - OEA
Antonio Otavio Cintra - BIRD

Guillermo Piernes - BIRD

Guillermo Piernes - UNESCO
Antonio Otavio Cintra - UNICEF

III. RELAÇÃO DE ESTADOS QUE ENVIARAM AO MEC SEUS DOCUMENTOS

A consolidação feita neste trabalho levou em conta os documentos que chegaram ao Ministério da Educação até o dia 25/01/91.

Foram os seguintes os Estados que enviaram ao MEC seus documentos:

1. Paraná
2. Santa Catarina
3. Minas Gerais
4. Sergipe
5. Rio Grande do Norte
6. Ceará
7. Goiás
8. Acre
9. Pernambuco
10. São Paulo
11. Mato Grosso do Sul
12. Alagoas
13. Rio Grande do Sul
14. Amapá
15. Pará
16. Rorônia

I CONFERÊNCIA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO E CIDADANIA

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DA CONFERÊNCIA, DE SUAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1º - A Conferência Nacional de Alfabetização e Cidadania, proposta pelo Ministério da Educação, através da Secretaria Nacional de Educação Básica, com apoio da Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, tem por finalidades unir os esforços de toda a sociedade brasileira na luta pela erradicação do analfabetismo e universalização da educação básica, pública, gratuita e de boa qualidade e estabelecer princípios, recomendações e um Plano de Ação, a fim de que a primeira finalidade seja cumprida na década de 1990.

Parágrafo Único - Para atingir as finalidades a que se propõe, a Conferência terá os seguintes objetivos:

I - destacar a importância e o impacto da educação básica tanto para a realização pessoal do cidadão brasileiro quanto para a construção de uma sociedade democrática, capaz de se inserir no conceito das nações modernas;

II - reforçar o engajamento nacional para o esforço de universalização da educação pública básica de qualidade para todos os brasileiros;

III - promulgar a Declaração Nacional sobre Educação Básica Para Todos os Brasileiros e estabelecer um Plano de Ação para a Década de 1990;

IV - permitir a discussão de pesquisas, relatos de experiências, troca de informações e intercâmbios, com o objetivo de reforçar os programas e projetos em andamento;

V - reforçar o sistema regular de ensino, tanto quantitativa quanto qualitativamente, sem vinculação com idéia de campanha ou evento.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA

Art. 2º - A I Conferência Nacional de Alfabetização e Cidadania se organiza através de:

- I - Plenárias;
- II - Mesas Redondas e Conferências;
- III - Exposição.

Seção I

Da Plenária

Art. 3º - Participarão da Plenária os delegados eleitos ou indicados em cada Unidade da Federação, assim distribuídos:

- I - um representante de cada instância de governo, do setor
- II - um representante do corpo docente de Educação Básica dos sistemas de ensino federal, estadual e municipal e da rede particular;
- III - dois representantes das entidades não governamentais organizadas no âmbito de cada Unidade da Federação, que desenvolvem programas não formais de alfabetização e educação básica;
- IV - os membros da Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.

§ 1º - A Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania credenciará os representantes mencionados anteriormente, para que tenham direito a voz e voto na Plenária

§ 2º - A Plenária terão acesso os demais participantes da Conferência sem direito a voto.

Art. 4º - A Plenária será instalada na sessão de abertura da Conferência, permanecendo em sessão permanente até o final da mesma.

Art. 5º - A Plenária terá como atribuição aprovar os seguintes documentos:

I - Declaração Nacional sobre Educação Básica para Todos os Brasileiros;

II - Plano de Ação para a Década de 1990.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva da Comissão do PNAC fornecerá, como subsídios, os seguintes documentos:

I - Proposta de Declaração Nacional sobre Educação Básica para Todos os Brasileiros e Plano de Ação para a Década de 1990, elaboradas a partir das contribuições das Unidades da Federação;

II - "Alfabetizar e Libertar";

III - Resoluções do Congresso Brasileiro de Alfabetização, promovido pelo GETA;

IV - Declaração Mundial sobre Educação para Todos;

V - Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem.

SEÇÃO II

Das Mesas Redondas e Conferências

- Art. 6º - As mesas redondas e conferências serão organizadas pela Secretaria Executiva da Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, para tanto, convidando conferencistas ou relatores de experiências relevantes, que serão os expositores principais.
- Art. 7º - Participarão das mesas redondas e conferências todos os inscritos previamente por tema(s).

SEÇÃO III

Da Exposição

- Art. 9º - Será organizada, paralelamente, uma exposição, com "stands" previamente instalados, um para cada Unidade da Federação.
- Art. 10 - Haverá também uma exposição de artistas plásticos, cujas obras tenham como tema a Alfabetização e a Educação Básica.

CAPÍTULO III

Das Disposições Gerais e Finais

- Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.
- Art. 12 - Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pela Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.

SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROPOSTA PRELIMINAR PARA O ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE ALFABETIZAÇÃO E CIDADANIA

1. JUSTIFICATIVA

Em maio de 1987, num esforço conjunto do Ministério da Educação e o da Oficina Regional de Educação para a América Latina e o Caribe - OREALC/UNESCO, foi realizado um Seminário Regional sobre "Alternativas de Alfabetização para a América Latina e o Caribe."

Como perspectiva futura para o Brasil, colocou-se, no Seminário, ser necessário que o Ministério da Educação assumisse seu papel de coordenador de uma política nacional e elaborasse um plano nacional de alfabetização, mesmo não tendo ainda se modificado a estrutura de distribuição de renda, a estrutura cultural e o sistema educacional do país.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, em 1988, a população brasileira era constituída de 41% de crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos de idade. Cerca de 30,6% dessas crianças e adolescentes viviam em famílias com uma renda familiar per capita de até 1/4 do salário mínimo ("miséria"), enquanto 23,4% estavam em "situação de pobreza", com uma renda mensal inferior a meio salário mínimo, ou seja, menos de 300 dólares anuais. este conjunto de pobreza e miséria abrangia nada menos que 54% das crianças e adolescentes do País concentrados, principalmente, em áreas periféricas urbanas.

No ensino fundamental, estudos e levantamentos para o ano de 90 constatarem uma situação de pobreza e ineficácia, sobressaindo os altos índices de repetência e evasão. Estima-se que, em 1990, havia 4,0 milhões de crianças de 7 a 14 anos fora da escola, sendo que metade porque nunca a frequentou e o restante porque a abandonou. Ademais, a defasagem idade/série

leva a que aproximadamente 74%(*) da matrícula se constitua de alunos fora da faixa etária adequada. Desse fenômeno decorrem as altas taxas de analfabetismo ou pouca escolaridade entre a população com mais de 15 anos, onde o número de analfabetos chega a 17,7%, em média, no País, caracterizando um contingente de jovens e adultos que não teve acesso à educação na idade própria, ou dela foi excluído prematuramente, exigindo do Poder Público uma política global de educação básica que lhe garanta o direito ao ensino fundamental.

A Constituição do Brasil, promulgada em 1988, consagra a educação como dever do Estado e direito do cidadão, determinando que o ensino fundamental seja obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria. Além disso, estabelece que o Poder Público, com a colaboração da sociedade, envidará esforços para erradicar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, antes de terminar a década.

Em 1990, o Ministério da Educação, representando um Governo eleito democraticamente pela maioria do povo brasileiro e no marco do Ano Internacional da Alfabetização, assumiu seu compromisso

Conscientê da gravidade do momento econômico-social por que passa o país, mas consciente, também, de que a educação é um dos instrumentos de transformação social e que a democracia não pode coexistir com elevados índices de analfabetismo nem com um sistema educacional que exclui as crianças da escola, o Governo Federal, através do Ministério da Educação, lançou o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.

Mas não o entregou à sociedade pronto e acabado. Ao contrário, convidou cada município, cada estado, e entidades da sociedade civil para elaborá-lo participativa e democraticamente, a partir das características e necessidades de cada um.

A ênfase maior do Programa está em construir uma política de educação básica sólida, que priorize a educação das crianças - única alternativa para a extinção futura do analfabetismo.

Mas a realidade do Brasil exige mais e o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania propõe-se a resgatar o direito à educação básica que foi negado a tantos jovens e adultos; a ampliar o atendimento à pré-escola; a incorporar crianças portadoras de necessidades especiais na pré-escola e ensino fundamental e a valorizar o magistério.

As Universidades serão parceiras importantes do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, podendo oferecer, dentro outras, o apoio técnico, espaço físico, treinamento de recursos humanos, produção e sistematização de conhecimentos, elaboração de material didático e avaliação de experiências.

Para um Programa assim ambicioso, impõe-se a concentração e organização de esforços e recursos não só do Poder Público como também da sociedade civil e ainda a colaboração de outros países e organismos internacionais.

Dentro desse espírito de cooperação internacional, o Ministério da Educação convida nações amigas e organismos para um "Encontro Internacional sobre Alfabetização e Cidadania."

A presença desses convidados enriquecerá os debates permanentes, que o Brasil vem fazendo acerca da alfabetização e educação básica.

2. OBJETIVOS

1. Promover o intercâmbio e estimular a cooperação entre países e organismos internacionais na área de educação básica.
2. Debater políticas públicas que considerem a importância da educação fundamental das crianças e reconheçam a natureza política-social dos processos de alfabetização e educação continuada de jovens e adultos.

3. PARTICIPANTES:

A - Organismos Internacionais

- . Diretor Geral da UNESCO.
- . Secretário Geral da OEA.
- . Secretário Geral da OIE (Organização Interamericana de Educação).
- . Secretário Geral do CREFAL.
- . Presidente do Banco Mundial.
- . Presidente do BID.
- . Diretor Executivo da UNICEF.
- . Representante do CEE (Comunidade Econômica Européia)

B - Representantes de Governos

- . Ministro da Educação do Japão
- . Ministro da Educação dos U.S.A.
- . Ministro da Educação da França
- . Ministro da Educação de Portugal
- . Ministro da Educação de Cuba
- . Ministro da Educação do Uruguai
- . Ministro da Educação da Argentina
- . Ex-Presidente de Costa Rica e Prêmio Nobel Oscar Arias (executor de um exitoso programa de Alfabetização)
- . Ministro da Educação da Índia
- . Ministro da Educação da Indonésia
- . Ministro da Educação da Tailândia

C - Representantes Brasileiros

- . Governadores
- . Secretários Estaduais de Educação
- . Entidades Representativas (UNDIME, CRUB e outras)
- . Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania
- . Especialistas

4. DATA E LOCAL

O Encontro Internacional de Alfabetização e Cidadania será realizado no Auditório do Itamaraty, dias 18 a 21 de fevereiro de 1991.

5. SESSÃO DE ABERTURA

A Sessão Plenária de Abertura será realizada dia 18 de fevereiro, às 20h 30min, no auditório do Itamaraty.

6. IDIOMAS DE TRABALHO DO ENCONTRO

Os idiomas de trabalho do Encontro serão: português, inglês e francês, com tradução simultânea.

7. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO ENCONTRO

O Encontro Internacional de Alfabetização e Cidadania será organizado em dois blocos. O primeiro estará a cargo dos Organismos Internacionais convidados e terá como tema "Políticas, Cooperação Técnica e Financiamento da Educação".

O segundo, sob responsabilidade das nações versará sobre "Experiências de Países em Políticas e Programas de Alfabetização e Educação Básica".

O Brasil, apresentará o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.

8. COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações relativas ao ENCONTRO deverão ser enviadas a:

NOME :
CARGO :
ENDEREÇO:
TELEFONE:
TELEX :
FAX :

*Depois de a reunião
ser organizada o encontro
será realizado*

9. DOCUMENTO FINAL

As palestras e os debates ocorridos no ENCONTRO serão publicadas pelo Ministério da Educação e enviados aos participantes.

**PROPOSTA PRELIMINAR DE CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO
MEC AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

APRESENTAÇÃO

O presente documento, em versão preliminar, tem por objetivo propor critérios para a distribuição de recursos do Ministério da Educação aos Governos Estaduais e Municipais, a serem aplicados em Educação Básica.

Os preceitos constitucionais estabelecem novos desafios, ampliando o quadro de atribuições e competências das várias instâncias administrativas, provocando uma nova forma de relacionamento entre a União, os Estados e os Municípios.

Essas instâncias são hoje parceiras na administração de problemas e soluções para a Educação, são co-responsáveis no estabelecimento de políticas educacionais e na manutenção e desenvolvimento harmônico dos Sistemas de Ensino.

Na perspectiva de harmonia e como um dos parceiros, o Ministério da Educação explicita neste documento os mecanismos alternativos de transferência de recursos aos Estados e Municípios, tendo como critério básico atender as populações mais carentes e, as regiões mais pobres do País.

Caberá a Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania apreciar os critérios ora formulados pela SENEb, uma vez que por determinação do Senhor Ministro de Estado da Educação, através da Portaria nº 99.519, de 11 de setembro de 1990 - àquela Comissão compete propor critérios para o Programa que é a base prioritária da ação ministerial no ensino básico.

1.3. Da Programação dos Recursos

As programações dos Estados deverão observar, além das diretrizes orçamentárias e políticas nacionais, aquelas definidas pelos governos estaduais, aspectos considerados como parâmetros básicos para análise da programação e elaboração do parecer técnico da Secretaria Nacional de Educação Básica.

2. Ao Governo Municipal

2.1. Da distribuição de recursos

A distribuição dos recursos do MEC aos municípios, ~~na~~ como aos Estados, obedecerá a critério que privilegie o princípio da equidade, visando a, primordialmente, corrigir diferenças regionais de desenvolvimento sócio-econômico. Esse critério favorece aos Municípios das regiões mais carentes, em coerência com o efeito redistributivo que se constitui no princípio básico para aplicação de recursos de transferências da União.

2.2. Da Definição do Teto

O teto de recursos para os municípios será estabelecido em duas etapas:

1ª) - definição do montante global por Estado, a ser distribuído aos respectivos municípios, para aplicação no ensino fundamental, educação pré-escolar e educação especial, por categoria econômica e componente (construção, reforma, equipamento, capacitação de recursos humanos, material didático, etc). Havendo a efetivação de superávit, no decorrer do exercício, será definido novo teto de recursos possibilitando o reforço das ações já aprovadas e/ou financiamento de novas ações.

Para definição do teto será utilizada a seguinte fórmula:

$$RTM = \frac{Y}{27} \cdot A_i \quad e = 1, 2, \dots, 27$$

onde: RTM = Recursos de Transferência aos Municípios
(Global por Estado)

Y = Montante de recursos disponíveis para repasse a Municípios, a serem aplicados na Educação Básica.

*A_i = Matrícula municipal sobre recursos estaduais disponíveis para Educação Básica.

* Na falta de dados relativos aos recursos municipais aplicados em educação básica, no ano de 1990, serão utilizados os dados referentes aos recursos estaduais.

No decorrer do ano de 1991 deverão ser organizados os dados relativos aos municípios, para a definição de teto para o ano próximo.

**CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO MEC AOS
GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

1. Ao Governo Estadual

1.1. Da distribuição de recursos

A distribuição de recursos do Ministério da Educação às Unidades da Federação, em 1991, obedecerá a critério que privilegie o princípio da equidade, tendo em vista objetivo redistributivo entre Estados e Regiões. Nesse sentido, considerar-se-á para cálculo dos valores a serem atribuídos a cada UF, a matrícula e a disponibilidade de recursos para a educação básica, referente ao ano de 1990. A disponibilidade de recursos de cada UF será relacionada à respectiva matrícula, fornecendo um indicador de quanto cada estado dispõe para atender a sua clientela de educação básica.

Procurar-se-á alocar por UF um montante de recursos que minimize, na medida do possível, as desigualdades na alocação de recursos.

Os dados constantes da Tabela I, anexa, serão utilizados para operacionalização do critério.

1.2. Da Definição do Teto

Será definido um teto de recursos por grau e modalidade de ensino, e por categoria econômica, segundo a disponibilidade orçamentária inicial, prevista para o exercício de 1991. Havendo a efetivação de superávit, no decorrer do exercício, será definido novo teto de recursos possibilitando o reforço das ações já aprovadas e/ou financiamento de novas ações.

Para definição do teto será utilizada a seguinte fórmula:

$$RTE = \frac{Y}{27} \cdot A_i \quad i = 1, 2, \dots, 27$$

A_i

$i = 1$

onde: RTE - Recursos de Transferência a Estado

Y - Montante disponível para Repasse às UF

A_i - Matrícula do Sistema Estadual sobre Recursos Estaduais disponíveis para Educação Básica.

3. Dos Pré-requisitos

A transferência de recursos aos Estados e Municípios para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino e atendimento à escola ridade obrigatória está condicionada a que os mesmos preencham os seguintes requisitos básicos:

- apresentação de prestação de contas de recursos recebidos do MEC em exercícios anteriores;
- aplicação, no exercício anterior, de no mínimo 25% da receita resul tante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- comprovação de implantação do Estatuto do Magistério;
- apresentação de Plano de Cargos e salários que comprove a institui ção de concurso público como meio exclusivo de ingresso na carreira do magistério e comprove, ainda, a remuneração do professor em pelo menos um salário mínimo mensal, para uma carga horário de 20 horas semanais;
- realização do censo e da chamada escolar relativa aos educandos do ensino fundamental;
- comprovação de que instituiu e regulamentou todos os tributos que lhe cabem, previstos nos arts. 145, 155 e 156;
- comprovação da arrecadação, no ano anterior, dos impostos que lhe cabem, previstos nos arts. 155 e 156, da Constituição Federal;
- Comprovação de que seus dispêndios com limites estabelecidos em lei, ou, enquanto esta lei não for promulgada, a 54% (sessenta e cinco por cento) do valor das respectivas receitas correntes, como dispõe o art. 38, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- Comprovação de que a receita tributária própria corresponde a no mí nimo 20% (vinte por cento), no caso de Estado ou Distrito Federal, e 2% (dois por cento) no caso de Município, do total das respectivas receitas orçamentárias, evoluídas as decorrentes de operação de cré ditos.

2ª) - definição do montante por municípios - uma comissão constituída por representantes da DEMEC, SEC, CEE e UNIDIME, será responsável pela identificação e definição do montante de recursos destinados a cada município que atendam as prioridades e pré-requisitos.

Para tanto deverão ser consideradas as seguintes variáveis:

1. matrícula do ensino fundamental, educação pré-escolar e educação especial do Sistema Municipal, em 1990.
2. déficit de atendimento - (considerando o não atendimento à criança na idade própria e a população de jovens e adultos analfabetos).
3. receita municipal - (recursos do orçamento de 1990, inclusive as transferências, estadual e federal).
4. investimento em educação - (recursos efetivamente aplicados no ensino fundamental, na educação pré-escolar e educação especial em 1990).

A fórmula será a seguinte:

A divisão de recursos obtida através da aplicação desta fórmula, deverá passar por uma discussão local aos níveis Técnico/Político de modo a evitar a pulverização de recursos o que poderá inviabilizar a programação dos municípios.

2.3. Da Programação dos recursos

Os municípios selecionados serão informados do montante a ele destinado por grau e modalidade de ensino e por categoria econômica, devendo apresentar à Comissão uma Programação por grau, modalidade de ensino e componente, de acordo com suas necessidades.

Após análise, a Comissão ajustará a programação aos recursos disponíveis por componente.

TABELA 1

Matrícula do sistema estadual e recursos alocados por grau e modalidade de ensino

1990

[illegible]

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE ENSINO BÁSICO

ENCONTRO INTERNACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO

Data: De 3 a 5 de maio de 1991

Local: Salão Nobre do Itamarati

AGENDA PROVISÓRIA

Dia	Hora	Atividades
03	08h	Credenciamento dos Participantes
	10h	Sessão de Abertura Intervalo
	11h	Conferência: A Questão da Universalização da Educação Básica Conferencista: Representante da UNESCO Intervalo
	14h	Sessão Plenária : Pronunciamento dos Ministros de Educação sobre Políticas Nacionais de Alfabetização de Crianças, Jovens e Adultos
	16h	Intervalo
	17h 16:30	Continuação dos Trabalhos
04	20h	Recepção e convite do Senhor Ministro
	09h	Painel sobre o Programa de Alfabetização e Cidadania Conferencista : COMISSÃO NACIONAL DO PNAC
	10.30	Intervalo
	11h	Debates
	12	Intervalo
	14h	Painel sobre Perspectivas de Cooperação Multilateral Conferencistas : Representantes da UNESCO, UNICEF, OEA; PNUD, BIRD, BID.

João Cabral
Lidia
Walter
UNDIME
CONSED

Dia	Hora	Atividades
04	16.30	Intervalo
	17h	Debates
05	09h	Sessão Plenária: Perspectivas de Cooperação Bilateral
		Conferencista:
	10.30	Intervalo
	11h	Sessão de Encerramento